

PROPOSTA DE SERVIÇO TÉCNICO

TIPO DE SERVIÇO: Análise e Parecer de Licenciamento Ambiental

LOCAL do SERVIÇO: No município de Porto Xavier, RS

Município: Porto Xavier-RS

Solicitante: Porto Xavier-RS – Setor Ambiental e Agricultura

I-OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental, para análise técnica no tocante a solicitação de licenciamento ambiental de impacto local.

II- ENQUADRAMENTO LEGAL NA LEI DE LICITAÇÕES:

Esta Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria se enquadra como serviço técnico de engenharia pois será emitida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA.

III-CUSTOS POR PROCESSO ANALISADO:

Os Custos para a realização dos serv. técnicos visando o licenciamento ambiental e emitir Parecer conclusivo sobre emissão de licenças é de **R\$ 3100,00** (três mil e cem reais) por processo e envolve a Análise do Meio Biótico; Análise do Meio Físico; Parecer quanto a área de Direito Ambiental; e do projeto de engenharia do empreendimento e que complementa a Análise Técnica quanto ao projeto apresentado podendo ser um mesmo técnico que efetue mais de uma análise estando incluídas, nestes custos, a emissão e recolhimento dos emolumentos das taxas das ART.

Observação: Outras exigências, não previstas, e solicitadas pelo Município não estão incluídas.

Nº de PROCESSO A ANALISAR E EMITIR PARECER: **Conforme solicitação e demanda do MUNICÍPIO serão 20 processos administrativos de análise para emissão de Licença Ambiental de Impacto Local**

Valor total do investimento:..... **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais)

Valor da Nota a ser emitida mensalmente: dependerá do número de processos analisados

IV - FORMA DE PAGAMENTO:

O Pagamento se dará por parecer concluído e entregue, com aceite da área ambiental.

V – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO e VALIDADE da PROPOSTA:

A Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ambiental, para análise técnica no tocante a solicitação de licenciamento ambiental de impacto local que embasarão ou não a emissão de licença ambiental tem prazo de validade e execução de 30 dias.

A execução dos 18 pareceres dar-se-á durante o ano de 2024 a partir da emissão da ordem de serviço a ser emitida pelo Município podendo ser prorrogado e aditivado.

VI – NÃO INCLUSO NA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Não está incluso exigências adicionais e serviços de campo como por exemplo topografia da área e o deslocamento da sede da Prefeitura até o local onde será efetuado o licenciamento ambiental.

Porto Xavier, RS, 13 de março de 2024.


Eng. Civil Valtemir B. Goldmeier- MsC
Engenheiro Civil CREA-RS 063079-D
Sócio Proprietário da empresa de consultoria Sollo Gestão EIRELI